

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ (IAPAR-EMATER)
POLO PONTA GROSSA

Protocolo: 22.440.410-7
Assunto: Aquisição de produtos do gênero alimentício para atender a demanda do refeitório da cozinha do Polo P. Grossa
Interessado: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER
Data: 16/08/2024 11:16

DESPACHO

Prezado Senhor Walter Hiroshi Yokoyama
Gerente de Administração

Em conformidade com as disposições estabelecidas pela Lei Federal no 14.133/2021, pelo Decreto Estadual no 10.086/2022 e pela Portaria no 077/2023 do IDR-Paraná, encaminhamos para análise e aprovação o Termo de Referência referente à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento da demanda do restaurante do Polo de Pesquisa e Inovação de Ponta Grossa.

Informamos que os produtos especificados no Termo de Referência não possuem atas de registro de preços vigentes e foram devidamente incluídos no Plano de Compras Anual (PCA-e) de 2024, nas linhas de 1565 a 1578.

Atenciosamente;

Nilson José Feitosa
Polo de Pesquisa de Ponta Grossa

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1 Constitui objeto deste termo de referência, abertura de processo para aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do IDR Paraná - Almoxarifado do Polo Regional de Pesquisa e Inovação de Ponta Grossa, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo:

Item	Descrição do Objeto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Leite condensado 395g	120	6,80	816,00
2	Pudim em pó sabores diversos 25g	120	1,18	141,60
3	Achocolatado em pó 370g	48	9,30	446,40
4	Gelatina em pó 100g	240	1,19	285,60
5	Palmito tolete em conserva 300g	120	19,75	2.370,00
6	Champignon sachê inteiro 200g	120	5,60	672,00
7	Sardinha em conserva em óleo 125g	90	2,98	268,20
8	Fermento químico em pó 100g	24	3,79	90,96
9	Fermento biológico em pó 100g	24	7,19	172,56
10	Canela em pó 35g	24	3,95	94,80
11	Pimenta do reino moída 100g	48	3,89	186,72
12	Orégano em flocos 100g	48	7,50	360,00
13	Azeite de oliva 500ml	60	49,90	2.994,00
14	Molho de pimenta 900ml	12	7,00	84,00
Valor total				R\$ 8.982,84

1.2 – ESPECIFICAÇÕES:

8906.1510 Leite condensado, CONSISTÊNCIA: Cremosa, TEXTURA: Homogênea, sem granulações, INGREDIENTES: Leite integral, açúcar e lactose, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Lata com 395g, UNID. DE MEDIDA: Unitário
8911.1901 Pó para pudim, TIPO: Com açúcar, ASPECTO: Pó solúvel, SABOR: Diversos (baunilha, coco, chocolate ou morango), INGREDIENTES: Açúcar, amido, sal, aromatizantes e corantes artificiais, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo e quaisquer substâncias estranhas que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Cx PESO LÍQUIDO: 30g UNID. DE MEDIDA: Unitário
8910.12157 Achocolatado, ASPECTO: Pó solúvel instantâneo, INGREDIENTES: Cacau, maltodextrina e/ou extrato de malte, açúcar, leite, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja e aromatizante, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer substâncias estranhas a sua natureza, PESO LÍQUIDO: No mínimo com 370g, UNID. DE MEDIDA: Unitário
8911.36569 Pó para gelatina, ASPECTO: Pó solúvel, COR: Diversas, SABOR: Diversos, INGREDIENTES: Açúcar, Gelatina, Sal, Aromatizante, Corantes, Vitaminas A, C e E, Regulador de Acidez e Demais Substâncias Permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, Sem adição de açúcar, Não conter glúten, EMBALAGEM: PESO LÍQUIDO: 30g, UNID. DE MEDIDA: Unitário

8914.36567 Pimenta do reino, ASPECTO: Pó, TIPO: Preta, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, mofo e quaisquer materiais estranhos que comprometam sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, PESO LÍQUIDO: 50g, UNID. DE MEDIDA: Unitário
8914.74589 Canela em Pó, CLASSIFICAÇÃO: Especiaria, ASPECTO: Pó homogêneo, CONSERVAÇÃO: Local seco e arejado, COMPOSIÇÃO: Espécie Cinnamomum processa da em pó, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos de qualquer natureza, EMBALAGEM: Pacote plástico com 30g, UNID. DE MEDIDA: Unitário
8914.21143 Molho de pimenta, ASPECTO: Líquido denso, INGREDIENTES: Pimenta vermelha, vinagre e sal, Sem adição de corantes, aditivos e conservantes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que com- prometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Frasco plástico atóxico com tampa, lacre de segurança e bico dosador, validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega, PESO LÍQUIDO: 900 ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário
8909.12684 Fermento, TIPO: Químico, ASPECTO: Pó, INGREDIENTES: Amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio, USO: Produção de bolos, biscoitos e massas em geral, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco plástico, com tampa rosqueável e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 100g, UNID. DE MEDIDA: Unitário
8909.18593 Fermento , TIPO: Biológico Seco instantâneo, ASPECTO: Granulado, INGREDIENTES: Saccharomyces cerevisiae e agente de reidratação, USO: Produção de pães e massas em geral, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade. Não conter glúten, Pacote plástico aluminizado com fechamento a vácuo, PESO LÍQUIDO: 100g, UNID. DE MEDIDA: Unitário
8907.2391 Sardinha em conserva: Sardinhas, água, óleo comestível, sal e sem conservantes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Lata hermeticamente fechada com tampa abre fácil, 125g
8907.XXXX Palmito em conserva, ASPECTO: Cilíndrico, INGREDIENTES: Palmito de pupunha, água, sal e acidulante ácido cítrico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pote de vidro com tampa e lacre de segurança, PESO :300g, UNID. DE MEDIDA: Unitário
8913.1605 Azeite de oliva, TIPO: Extra virgem, TEOR DE ACIDEZ: Máximo 0,8/100g, INGREDIENTES: Azeite de oliva extra virgem, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, ranço, substâncias estranhas a sua natureza e não conter glúten, EMBALA- GEM: Frasco de vidro com 500ml, com tampa rosqueável e lacre de segurança, UNID. DE MEDIDA: Unitário
8905.2313 Cogumelo em conserva inteiro TAMANHO: Extra, INGREDIENTES: Cogumelos (champignon Paris), água, sal, acidulante e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pote de vidro com tampa e lacre de segurança, PESO DRENADO: 200g (variação +/- 10%), UNID. DE MEDIDA: Unitário

1.3 – DO FORNECIMENTO

A CONTRATADA deverá ter disponibilidade e capacidade de fornecimento do produto em uma única etapa, após a emissão do empenho no quantitativo requisitado, no IDR Paraná (Polo Regional de Ponta Grossa – Av. Pres. Kennedy, s/nº -Km 496 – Vendrami – Cep 84043-488), de segunda a sexta-feira, nos horários das 8h30 às 12h00 e das 13h30min às 16h00min.

1.4 – JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

O Polo de Pesquisa e Inovação de Ponta Grossa possui um refeitório que serve aproximadamente 85 refeições diárias. Este serviço é destinado a funcionários, servidores efetivos, terceirizados, apenados do Depen, estagiários e bolsistas. Além disso, o refeitório também prepara coffee breaks para eventos institucionais realizados no Polo. Para garantir o funcionamento eficiente do refeitório e atender à demanda, é essencial manter um estoque regulador no almoxarifado, o que requer a aquisição contínua de produtos que fazem parte dos cardápios diários.

2 – PESQUISA DE PREÇOS:

- 2.1 - Foram realizadas cotações de preços em fornecedores do objeto na região.
- 2.2 -A planilha de formação de preços será elaborada e assinada pelo servidor responsável pelo levantamento dos orçamentos.
- 2.3 - O valor total estimado para a eventual contratação é de **R\$ 8.982,84**

3 – CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

- 3.1 - Nos termos do art. 48, I da Lei Complementar nº 123/2006, os itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DA CONTRATANTE

4.1 - São obrigações do Contratado:

- 4.1.1 - efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de referência e seus anexos (se houverem), acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;
- 4.1.2 - responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 4.1.3 - substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 4.1.4 - comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Rua da Banadeira, 500 | Cabral | 80035-270 | Curitiba | Paraná | [41] 3250-

www.idrparana.pr.gov.br

4.1.5 - manter durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato da compra;

4.2 - São obrigações da Contratante:

4.2.1 - receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos;

4.2.2 - exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contidas neste Termo de Referência e os termos de sua proposta;

4.2.3 - verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do produto adquirido, com as especificações constantes do Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

4.2.4 - comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

4.2.5 - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão, de servidores especialmente designados ou do requisitante.

4.2.6 - efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente à prestação do serviço, no prazo e forma estabelecidos neste Termo e seus anexos;

4.2.7 - efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

4.2.8 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

4.2.9 - comunicar oficialmente à CONTRATADA, quando for necessário acrescer ou suprimir o objeto contratado, na forma definida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 10.086/2022.

4.2.10 - A contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados a execução do Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5 - FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos serão feitos no prazo máximo de 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal atestada, observadas as disposições do Termo de Referência.

5.2 - Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

5.2.1 - Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta corrente junto à instituição financeira contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 4.505/2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

5.3 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

Rua da Bandeira, 500 | Cabral | 80035-270 | Curitiba | Paraná | [41] 3250-

www.idrparana.pr.gov.br

$I = \text{Índice de compensação financeira} = 0,00016438$, assim

apurado: $I = (TX)$ $I = \frac{(6/100)365}{100}$

$I = 0,00016438$

$TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$.

5.4 - O pagamento a ser efetuado ao Contratado, quando couber, estará sujeito às retenções na fonte de tributos, inclusive contribuições sociais, de acordo com os respectivos normativos.

5.5 - Os pagamentos devidos ao Contratado restringem-se aos quantitativos efetivamente adquiridos.

6 .REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Os requisitos de habilitação são aqueles previstos em legislação vigente.

7 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

São aquelas previstas em legislação vigente.

Nilson José Feitosa
Setor - Almoxarifado

Documento: **TRGENALIMENTICIOS.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Nilson Jose Feitosa (XXX.388.629-XX)** em 16/08/2024 11:17 Local: IDR/POLPGRO.

Inserido ao protocolo **22.440.410-7** por: **Nilson Jose Feitosa** em: 16/08/2024 11:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e9131e26d49442c905a93430993465a0.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ (IAPAR-EMATER)
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: 22.440.410-7
Assunto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/RMS 60196/NILSON JOSÉ FEITOSA/POLO-PG
Interessado: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER
Data: 29/08/2024 15:36

DESPACHO

DESPACHO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Protocolo 22.440.410-7

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO RESTAURANTE DO POLO-PG

Aprovamos o Termo de Referência, inserido no protocolo acima mencionado, atestando sua conformidade às disposições da Lei Federal no 14.133/2021 em seu art.18, inciso II e ao Decreto Estadual no 10.086/2022, Capítulo IV - Seção II, art.19, parágrafo 3º e, também ao estabelecido no parágrafo único do art. 334 deste Decreto Estadual e a Lei Orçamentária Anual para o exercício 2024 cumpridas as demais formalidades legais.

E.T. - Esta aprovação fica condicionado a aquisição de produtos cujas classes dispõe de saldo para aquisição direta.

Datado e Assinado Eletronicamente
WALTER H YOKOYAMA
Gerente Estadual de Administração
Portaria de Delegação no 77/2023

Documento: **DESPACHO_3.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Walter Hiroshi Yokoyama (XXX.048.668-XX)** em 29/08/2024 15:36 Local: IDR/GERADM.

Inserido ao protocolo **22.440.410-7** por: **Walter Hiroshi Yokoyama** em: 29/08/2024 15:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9db7ea3123143c7bece65db468e93aa4.